



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 058/2021

Aprova as alterações de disciplinas da matriz curricular do Curso de Engenharia Urbana oferecidas pelo DEURB.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na matriz curricular do Curso de Engenharia Urbana apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso relacionadas as disciplinas listadas a seguir, as quais serão ofertadas por este departamento:

a) Instrumentos de Política Urbana (URB XXX - 30h) - em substituição a Instituições e Políticas Urbanas (URB 113 - 60h) alocada no 4º período do curso;

b) Geoprocessamento em Ambientes Urbanos (URB XXX - 60h) - deslocada do 7º para o 4º período do curso;

c) Hidrologia Urbana (URB XXX - 60h) - deslocada do 7º para 6º período do curso e em substituição a Hidrologia Aplicada I (URB222 - 60h);

d) Projeto Urbanístico I – Parcelamento de Solo e Loteamentos Urbanos (URB XXX - 60h), nova disciplina alocada no 6º período;

e) Análise de Sistemas de Transporte (URB XXX - 60h), mantida no 6º período e em substituição a Engenharia da Mobilidade Urbana I (URB231 - 60h);

f) Geotecnia II - Mecânica dos Solos (URBXXX), mantida no 6º período.

Art. 2º Aprovar os programas das disciplinas listadas no artigo anterior.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.

Prof. Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB

Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE



ENGENHARIA URBANA, em 06/04/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154894** e o código CRC **252326C7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002144/2021-21

SEI nº 0154894

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br